

**PORTARIA Nº 160/20
de 17 de abril de 2020**

Requisita o Servidor ALMIR FICAGNA para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar o Servidor **ALMIR FICAGNA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 22 de abril de 2020, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 21 (vinte e um) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 17 de abril de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração